



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO X | Nº 1.759
04 DE JANEIRO DE 2023
Nº PÁGS: 13

JORNALISTA:
LEONARDO PELISSON DE SOUZA
MTB 0012435/PR

DIAGRAMAÇÃO:
JEAN CARLOS MOLEDO DE
ASSIS

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Unidade de Saúde, e atribuir à gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a servidora ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI – matrícula 36841, para responder pela Função de Confiança como **Coordenadora da Divisão de Laboratório**, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora LILIAN MAYUMI TANIDA, matrícula 39051, no período de 05 a 19 de dezembro de 2022.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 826, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designar servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Unidade de Saúde, e atribuir à gratificação Código - NCO, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 969/22 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a servidora THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE – matrícula 43851, para responder pela Função de Confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora LAIS DA SILVA LIMA SOUZA, matrícula 41571, no período de 05 a 19 de dezembro de 2022.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

ICP-Brasil Tipo A3 - Emitido por AC SAFEWEB RFB v5 - Emitido para: Município de Ibiporã: 76.244.961/0001-03 - NS: 540bb066fa2242df



PORTARIA Nº 827, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Destituir a Função de Confiança atribuída para a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula 30391.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a Portaria nº 747, de 10 de novembro de 2022 que concedeu a cessão da servidora para o SAMAE.

RESOLVE:

Art. 1º DESTITUIR a partir de 16 de novembro de 2022, a Função de Confiança **atribuída** por meio da Portaria nº 773, de 13 de outubro de 2021, – Código NCS – Símbolo FC-5, a qual **designou** a servidora LILIAN DE LIMA PIRES, matrícula 30391, para responder pela função de Coordenadora da Divisão de Empreendedorismo e Inovação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 828, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença à Gestante (Maternidade) para a servidora do Município de Ibiporã.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 16767/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora KENYA RAYZA DE MORAIS LIMA, matrícula 45011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Psicólogo, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 07 de dezembro de 2022 com término em 05 de abril de 2023.

Art. 2º PRORROGAR **por mais 60 (sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 06 de abril de 2023 com término em 04 de junho de 2023.

Art. 3º Fica estabelecido a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 829, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Promove na Progressão Vertical a servidora, que concluiu com êxito o estágio probatório.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II da Lei Municipal nº. 2522/2011- Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores do Município de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, a promoção por **Progressão Vertical**, entendida como a elevação de **Nível** de vencimento por ter concluído com êxito o período do estágio probatório.

MAT.	NOME	CARGO	NÍVEL ATUAL		NÍVEL PROMOVIDO		A PARTIR
			CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	
45181	VALERIA MARQUES RESENDE MARTINS	Técnico de Enfermagem	A	01	A	04	05/11/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 831, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria que atribuiu Adicional de Insalubridade de Grau Médio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO a Comunicado Interno nº. 941/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º Revogar com data retroativa a 19 de novembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 644, de 02 de outubro de 2018, ao servidor EDSON BASSO - matrícula 39661, ocupante do cargo de provimento efetivo de Condutor de Veículos, 20% (vinte) por cento, sobre o seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, devido à mudança de local de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 832, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

Revoga a Portaria que atribuiu Adicional de Insalubridade de Grau Médio.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 957/2022 da Secretaria Municipal de Saúde

RESOLVE:

Art.1º Revogar com data retroativa a 01 de dezembro de 2022, os efeitos da Portaria nº 346, de 16 de maio de 2022, que atribuiu à empregada pública LIGIANE KELLEN FURTADO - matrícula 90171, ocupante do cargo de Auxiliar Consultório Dentário, 20% (vinte) por cento, sobre o salário mínimo nacional, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, devido à mudança de local de trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 834, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atribuir Adicional de Insalubridade de Grau Máximo à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 955/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR à servidora CLEUSA APARECIDA DA SILVA BUENO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 40% (quarenta) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Máximo**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, Biológicos, somente durante o afastamento por atestado da servidora ELIS CRISTINA DE ALMEIDA, matrícula 28801, retroativo ao período de 22/11/2022 a 25/11/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 835, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa Comissão de Fiscalização e Gestão dos Contratos da Secretaria Municipal de Saúde.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 979/2022 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art.1º Designar a partir do dia 1º de dezembro de 2022 os servidores abaixo relacionados, como responsáveis pela **fiscalização e gestão dos contratos da Secretaria Municipal de SAÚDE**.

FISCAIS:

- ALDRY FRANCIELE TEIXEIRA – matrícula 9123.1;
- ALINE EMI TANIDA – matrícula 4420.1;
- AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA – matrícula 9041.1
- ANA PAOLA FERNANDES ROLIM CORREIA – matrícula 9070.1
- ANA PAULA DAGA – matrícula 4627.1;
- ANDREA MOREIRA JANUARIO – matrícula 9153.1;
- ANGELICA CRISTINA CASAGRANDE – matrícula 1022.1;
- ARI FERREIRA DE OLIVEIRA – matrícula 2813.1;
- ARMANDO SHIN ITI MAKI – matrícula 3946.1;



- CARLA MACEDO GOMES ARMELIN – matrícula 3547.1;
- CARMEM CECILIA DE CARVALHO LUNARDELLI – matrícula 1791.1;
- CAROLINA SANTANA SIQUEIRA – matrícula 4645.1;
- CASSIA CAROLINA GARCIA DAVOLIO GEHA – matrícula 29201;
- CHIARA LUCILENA PIMENTA HIRAGA – matrícula 2971.1;
- DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI – matrícula 4395.1;
- DEISE SUEMI HAYASHI KOTAKA – matrícula 36961;
- ELIANE SAORI OTAGUIRI TAKACHI – matrícula 3684.1;
- ELISANGELA AUGUSTO DE MIRANDA – matrícula 3953.1;
- ELTON CASAGRANDE – matrícula 1416.1;
- EMANUEL VIEIRA VELASCO – matrícula 4415.1;
- ERICA CRISTINA MENDES DIAS – matrícula 2979.1;
- FABIO ALESSANDRO GIROLDO – matrícula 1939.1;
- ILTO DE SOUZA – matrícula 46661;
- JANAINA DA SILVA CAETANO ROCHA – matrícula 4446.1;
- JOELSON CAMPOS AMORIM – matrícula 3558.1;
- JOSE APARECIDO MOREIRA – matrícula 1421.1;
- JOSIANE DOS SANTOS REDON – matrícula 33661;
- JULIANA MOTTA GONCALVES DE JESUS – matrícula 9133.1;
- LEONARDO DE ASSIS CARVALHO – matrícula 4389.1;
- LIGIANE KELLEN FURTADO – matrícula 9017.1;
- LILIAN MAYUMI TANIDA – matrícula 3905.1;
- MARIANA ARAUJO RIBEIRO QUEIROZ – matrícula 3355.1;
- MAYRA BOSSA DOS SANTOS BORGES – matrícula 4594.1;
- NELSON LUIZ RONCAGLIA – matrícula 1467.1;
- PRISCILA APARECIDA BATISTA – matrícula 91631;
- RAFAEL DE PAULA SOUZA – matrícula 36231;
- REGINA MARTA MOURA DA COSTA EVANGELISTA – matrícula 1081.1;
- RICARDO DE JESUS FURQUIM – matrícula 4494.1;
- ROBERTA DE ALMEIDA SIMOES – matrícula 4561.1;
- ROBERTO HIROSHI TINO – matrícula 3916.1;
- ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE – matrícula 1445.1;
- RUBIA MARIA BATISTA HONORATO – matrícula 9107.1;
- RUTH YUKARI WATANABE – matrícula 9102.1;
- SANDRA CRISTINA GONCALVES DE OLIVEIRA – matrícula 90921;
- THAIS DE SANT ANA BOTELHO – matrícula 4206.1;
- THAYLA NADRIELLY APARECIDA NICOLINO IENSUE – matrícula 43851;
- TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS – matrícula 4344.1;
- VANESSA APARECIDA PEREIRA GONCALVES – matrícula 3506.1;
- VANESSA CRISTINA LUQUINI – matrícula 4198.1;
- VIVIA PAES DE SOUZA – matrícula 44001;

GESTOR:

- LEILIANE DE JESUS DE MARTINI LOPES VILAR – matrícula 3308.1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a **Portaria nº. 601, de 30 de agosto de 2022.**

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 836, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede à servidora Licença por Falecimento de Pessoa da Família.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 84, inciso III e alínea “b” da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o pedido da servidora requerido pelo Protocolo 3709/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora abaixo relacionada, 08 (oito) dias de Licença por Falecimento de Pessoa da Família, com data retroativa conforme segue:

Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
34991	MARTA PEREIRA BENEVIDES SILVEIRA	Educador Infantil 40h	23/03/2022	30/03/2022

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 838, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a Lotação dos servidores e empregados públicos, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 32 da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã;

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores e empregados públicos abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria Municipal e local de trabalho.

Doc.	Matr.	Nome	De:	Para:	A partir:
CI 20/2022	4828 1	WESLEY CONSOLIN	Secretaria Municipal de Educação	Secretaria Municipal de Saúde	19/11/2022
CI 1187/2022	3410 1	IZABEL ATSUKO MAKINO TSUCHIYA SASAKI	Escola Municipal Professor Carlos Augusto Guimarães - Ensino Fundamental	Escola Municipal Professora Maria Ines Rodrigues De Mello - Ensino Fundamental	23/02/2022
Ofício 835/22	9075 1	ELIANE APARECIDA DA SILVA	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	12/12/2022
CI 957/2022	9017 1	LIGIANE KELLEN FURTADO	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde	01/12/2022
CI 1004/2022	9041 1	AMANDA OLIVEIRA MACHADO PIOLLA	Centro de Referencia de Especialidades Médicas	Secretaria Municipal de Saúde - Regulação	01/12/2022
CI 1004/2022	3807 1	NEUZA RAPHAELA SIEWERDT BITTENCOURT	Unidade Básica de Saúde La Fontaine Corrêa	Unidade Básica de Saúde Prefeito Mauro José Pierro	05/12/2022
CI 1004/2022	2979 1	ERICA CRISTINA MENDES DIAS	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	Secretaria Municipal de Saúde - Regulação	01/12/2022
CI 1004/2022	3366 1	JOSIANE DOS SANTOS REDON	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	05/12/2022
CI 1004/2022	4132 1	PITER DE SOUZA	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	01/12/2022
CI 1004/2022	3315 1	ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS	Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	05/12/2022
CI 1004/2022	3170 1	MARLI APARECIDA CANOVAS RODRIGUES	Centro de Saúde Dr. Eugênio Dal Molin	Sede da Secretaria Municipal de Saúde	01/12/2022
CI 1004/2022	7749 1	THIAGO HENRIQUE TOMAZ DOS SANTOS	Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Fel Figueiras - San Rafael	Unidade Básica de Saúde Dr. Antonio Carlos Gomes	01/12/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 839, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Abono de Permanência à servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do Município de Ibiporã.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 105 da Lei Municipal 2809/2015, que dispõe do RPPS Regime Próprio de Previdência Social;

CONSIDERANDO o artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005;

CONSIDERANDO os pedidos de Abono de Permanência da servidora requerido por meio do protocolo nº 11481/22,

RESOLVE:



Art. 1º Conceder à servidora MARIA APARECIDA PIMENTEL MERLO, matrícula 13631, o mesmo valor de sua Contribuição Previdenciária mensal a título de ABONO DE PERMANÊNCIA, retroativo ao dia 19 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 840, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Atribui Adicional de Insalubridade de Grau Médio ao servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os artigos 197, inciso II e 201, do Estatuto dos Servidores do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO o Decreto nº 301, de 11 de julho de 2022, publicado no Jornal Oficial do Município em 25 de julho de 2022, que tornou público os resumos dos Laudos Técnicos das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT – IN 118);

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº 273/2022 da Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional.

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 20% (vinte) por cento, sobre seu vencimento básico, a título de **Adicional de Insalubridade de Grau Médio**, por enquadrar-se na Norma Regulamentadora nº 15 e seus anexos, da Portaria 3.214/78 e Lei 6.514/77, de acordo com o Laudo Técnico Pericial, por exercer atividades consideradas insalubres em virtude a exposição aos riscos, biológicos de modo HABITUAL E PERMANENTE.

Local: SECRETARIA Municipal DE SAÚDE:

Matr.	Nome	Cargo	A partir
48281	WESLEY CONSOLIN	Condutor de Veículos	19/11/2022

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNACIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 841, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa empregada pública para responder pela Função de Confiança e atribuir a gratificação do código NCS, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 48 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 438, de 23 de setembro de 2021, que regulamentou as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.

CONSIDERANDO o Comunicado Interno nº. 1006/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar a empregada pública PRISCILA APARECIDA BATISTA – matrícula 9163.1, para responder pela **Função de Confiança** em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, na função de **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde Dr. Mauro Feu Filgueiras, com data retroativa a **28 de novembro de 2022**.

Art.2º Atribuir à empregada pública ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011 – código NCS, símbolo FC-5.

Art.3º A empregada pública designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a empregada pública responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a empregada pública designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 694, de 08 de setembro de 2021, que atribuiu a função à servidora RENATA ANGELICA NEIVA SEMPREBON.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 842, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisor de Unidade de Saúde na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson e atribui gratificação.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO os dispostos nos artigos 48, 184 inciso I, e 185, da Lei Municipal nº 2.236/2008, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 64, §10 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 438, de 23 de setembro de 2021, que regulamentou as atribuições dos Agentes Políticos, Cargos Comissionados e Funções de Confiança da Administração Direta.



CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 1006/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a partir de 05 de dezembro de 2022 a servidora **JOSIANE DOS SANTOS REDON, matrícula 33661**, para responder pela Função de Confiança como Supervisor de Unidade de Saúde, na Unidade Básica de Saúde Orlando Pelisson – Jardim Bom Pastor, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora.

Art. 2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art. 3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Portaria nº 732, de 01 de novembro de 2022 que designou ROSANGELA APARECIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 33151.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 843, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Supervisora de Unidade de Saúde, e atribui a gratificação Código - NCO, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 1006/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a servidora TEREZA KIOMI SONODA – matrícula 2814.1, para responder pela Função de Confiança como **Supervisor de Unidade de Saúde**, na Unidade Básica de Saúde José Silva Sá – Jardim Pérola, Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora VANESSA SILVA RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 4267.1, no período de 15 a 29 de dezembro de 2022.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCO, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 844, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribui a gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 1006/2022 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* a servidora TISSIANE SOARES SEIXAS DE MATTOS – matrícula 43441, para responder pela Função de Confiança como Coordenador de Divisão, na Divisão de Inspeção Municipal e Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora DANIELLA REGINA BARRIONUEVO DA SILVA NOVI, matrícula 43951, no período de 19 de dezembro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº. 846, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede *Licença à Gestante (Maternidade)* para a servidora MARIANNA SOARES REGHIN WELANI.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 108, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015;

CONSIDERANDO o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 16918/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARIANNA SOARES REGHIN WELANI, matrícula 30821, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Tecnólogo Em Gestão Pública, **120 (cento e vinte) dias**, a *Licença à Gestante (Maternidade)*, a partir de 25 de novembro de 2022 com término em 24 de março de 2023.

Art. 2º PRORROGAR por mais **60 (sessenta) dias** a *Licença à Gestante (Maternidade)*, concedida para a servidora acima citada, a partir de 25 de março de 2023 com término em 23 de maio de 2023.

Art. 3º Fica estabelecida a servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da *Licença à Gestante (Maternidade)*.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 849, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Cancelamento do período aquisitivo das Férias regulamentares das servidoras por motivo de afastamento.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO artigo 149, inciso II da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR, o período aquisitivo das Férias regulamentares das servidoras abaixo relacionadas, por terem se afastado no período aquisitivo para licença para tratamento de saúde por tempo superior a 180 (cento e oitenta) dias.

MATR.	NOME	CARGO	PERÍODO
20991	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	Educador Infantil 40h	02/12/2021 - 01/12/2022
33201	MARY ELLEN ZANINI CRUZ	Tecnologo Em Gestao Publica	01/12/2021 - 30/11/2022

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 850, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidor para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribui a gratificação Código - NCS, símbolo FC-5.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 1011/22 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar *interinamente e com ônus* o servidor JOAO CESAR FERREIRA – matrícula 5991, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Planejamento e Controle na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo do servidor, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE, matrícula 14451, no período de 26 de dezembro de 2022 a 08 de janeiro de 2023.

Art.2º Atribuir ao servidor ora designado a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º O servidor designado para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica o servidor responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, o servidor designado está obrigado ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 851, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Designa servidora para responder pela Função de Confiança de Coordenador de Divisão, e atribui a gratificação Código - NCS, símbolo FC-5. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 184, inciso I, da Lei Municipal nº 2.236/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, **CONSIDERANDO** o artigo 64 da Lei Municipal nº. 2522/2011 que dispõe do Plano de Carreiras, Cargos e Remuneração dos Servidores Municipais, e suas alterações.

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 1011/22 da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art.1º Designar **interinamente e com ônus** a servidora THAMIREZ SANTANA DE LIMA PAIVA – matrícula 43171, para responder pela Função de Confiança como **Coordenador de Divisão**, na Divisão de Planejamento e Controle na Secretaria Municipal de Saúde, em exercício de encargos e responsabilidades complementares ao cargo efetivo da servidora, durante o período de férias regulamentares em descanso da servidora ROSEMAR APARECIDA PEDRO JORGE, matrícula 14451, no período de 12 a 25 de dezembro de 2022.

Art.2º Atribuir à servidora ora designada a gratificação, conforme Anexo VI da Lei Municipal nº 2522/2011, Código - NCS, símbolo FC-5.

Art.3º A servidora designada para responder pela Função de Confiança, desempenhará as atribuições da função, assumindo a obrigação de cumprir rigorosamente os prazos, normas e regulamentos estabelecidos. O não cumprimento do estabelecido, fica a servidora responsável a assumir as penalidades decorrentes dos seus atos, inclusive o pagamento das multas geradas.

Art. 4º Por sua vez, a servidora designada está obrigada ao cumprimento integral da jornada de trabalho, sendo assim, esta gratificação, em regra, substitui eventuais horas extras realizadas.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 852, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença para Tratamento de Saúde, aos servidores ocupantes de cargos efetivos.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã;

CONSIDERANDO as Perícias realizadas na Divisão de Gestão de Saúde Ocupacional – DGSO.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19596	20941	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	Zelador	15	08/11/2022	22/11/2022
19631	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil 40h	7	21/11/2022	27/11/2022
19615	30301	DENIRA FRANCISCO ANTONIO NASCIMENTO	Educador Infantil 40h	40	22/11/2022	31/12/2022
19621	25901	ANGELA GARCIA	Tecnico Desportivo	30	07/11/2022	06/12/2022

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº Perícia	Matr.	Nome	Cargo	Dias	a partir	Término
19612	20941	EDNA APARECIDA ALBERGUINE STEFANO	Zelador	7	23/11/2022	29/11/2022
19646	40771	LAIS FERNANDA PEREIRA MELO	Educador Infantil 40h	30	28/11/2022	27/12/2022
19617	37491	FABIOLA BUENO DA COSTA FUNFAS	Auxiliar de Enfermagem	57	01/12/2022	26/01/2023
19627	27251	HELIO AMANCIO	Condutor de Veiculos	62	01/12/2022	31/01/2023
19629	39941	THAIS ROSSAFA TAVARES BALBINO	Professor Docente	90	01/12/2022	28/02/2023
19630	9441	CARLOS SOARES	Condutor de Veiculos	90	01/12/2022	28/02/2023
19632	40861	SIMONE APARECIDA RAMOS CAMPLEZI	Auxiliar de Saude Bucal	31	01/12/2022	31/12/2022
19638	26341	JOSE MARIA BARROSO DOS SANTOS	Assistente de Obras e Limpeza	62	01/12/2022	31/01/2023
19644	42991	DEBORA DO CARMO MARTINS	Tecnico de Enfermagem	61	02/12/2022	31/01/2023

Art. 3º Fica estabelecido aos servidores o retorno às atividades laborais após o término da Licença para Tratamento de Saúde.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 853, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022.

Retifica Portarias que concederam férias regulamentares em descanso para servidores e empregados públicos do Município de Ibiporã.

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ - CNPJ 76.244.961/0001-03

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

CONSIDERANDO os artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações;

CONSIDERANDO os artigos 130 e 134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I, e Lei 13.467/2017;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 907, de 15 de dezembro de 2021, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **dezembro de 2021**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
41221	IVANIR NOVAES LOPES	13/06/2020 12/06/2021	03/01/2022	01/02/2022

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
41221	IVANIR NOVAES LOPES	13/06/2021 12/06/2022	01/12/2022	15/12/2022

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 180, de 17 de março de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2022, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46951	ALTAIZA MARIA DA SILVA	01/04/2021 31/03/2022	25/04/2022	09/05/2022
			19/12/2022	02/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46951	ALTAIZA MARIA DA SILVA	01/04/2021 31/03/2022	25/04/2022	09/05/2022
			14/11/2022	28/11/2022

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 181, de 17 de março de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23191	LUCILIA FERRO PUTINATTI	08/03/2021 07/03/2022	02/01/2023	31/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23191	LUCILIA FERRO PUTINATTI	08/03/2021 07/03/2022	22/12/2022	20/01/2023

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 252, de 20 de abril de 2022, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **abril de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46941	ANA CLARA GOTO CORREA	22/04/2021 21/04/2022	02/05/2022	16/05/2022
			16/11/2022	30/11/2022

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46941	ANA CLARA GOTO CORREA	22/04/2021 21/04/2022	02/05/2022	16/05/2022
			06/01/2023	20/01/2023

Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº 340, de 12 de maio de 2022, que retificou a Portaria nº 180, de 12 de maio de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **março de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	03/04/2021 02/04/2022	16/01/2023	14/02/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
23511	DEBORA BATISTA DE LIMA BORGES	03/04/2021 02/04/2022	11/07/2022	25/07/2022
			16/01/2023	30/01/2023

Art. 6º RETIFICAR a Portaria nº 356, de 16 de maio de 2022, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2022**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso:

Onde se lê:



MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
39781	PRISCILLA AMANDA BRAZ	21/05/2021 20/05/2022	02/01/2023	31/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
39781	PRISCILLA AMANDA BRAZ	21/05/2021 20/05/2022	22/12/2022	20/01/2023

Art. 7º RETIFICAR a Portaria nº 446, de 14 de junho de 2022, que concedeu 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **junho de 2022**, aos servidores do magistério:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
32361	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	07/06/2021 06/06/2022	02/01/2023	31/01/2023
45101	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	01/07/2021 30/06/2022	02/01/2023	31/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
32361	LEILE DE FARIAS FRANCA PENHA	07/06/2021 06/06/2022	22/12/2022	20/01/2023
45101	ALESSANDRA CRISTINA TAVARES	01/07/2021 30/06/2022	22/12/2022	20/01/2023

Art. 8º RETIFICAR a Portaria nº 447, de 14 de junho de 2022, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, 24 dias de férias regulamentares em descanso, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **junho de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46961	JUAN FRANCESCO DECARLI	05/05/2021 a 04/05/2022	04/07/2022	27/07/2022

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
46961	JUAN FRANCESCO DECARLI	05/05/2021 a 04/05/2022	04/07/2022	18/07/2022
			26/12/2022	03/01/2023

Art. 9º RETIFICAR a Portaria nº 448, de 14 de junho de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **junho de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43121	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	09/06/2021 a 08/06/2022	18/07/2022	01/08/2022
			05/12/2022	19/12/2022

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
43121	ELIANE ANTUNES RIBEIRO	09/06/2021 a 08/06/2022	18/07/2022	01/08/2022
			19/12/2022	02/01/2023

Art. 10 RETIFICAR a Portaria nº 520, de 19 de julho de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, no respectivo período de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **julho de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
14851	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	08/07/2021 a 07/07/2022	02/01/2023	31/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
14851	VILMA RIBEIRO LAURENTINO DA SILVA	08/07/2021 a 07/07/2022	22/12/2022	20/01/2023

Art. 11 RETIFICAR a Portaria nº 522, de 19 de julho de 2022, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em 02 (duas) etapas de 15 dias, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **julho de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
36891	TATIANA FRANCO GARCIA	02/01/2021 02/01/2022	22/08/2022	05/09/2022
			09/12/2022	23/12/2022
46651	LUAN PATRIC RAMOS	18/01/2021 17/01/2022	25/07/2022	08/08/2022
			19/12/2022	02/01/2023
26151	GLAUCYANE FAKER	01/07/2021 30/06/2022	11/07/2022	25/07/2022
			19/12/2022	02/01/2023



Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
36891	TATIANA FRANCO GARCIA	02/01/2021	22/08/2022	05/09/2022
		02/01/2022	13/01/2023	27/01/2023
46651	LUAN PATRIC RAMOS	18/01/2021	25/07/2022	08/08/2022
		17/01/2022	10/11/2022	01/12/2022
26151	GLAUCYANE FAKER	01/07/2021	11/07/2022	25/07/2022
		30/06/2022	28/12/2022	11/01/2023

Art. 12 RETIFICAR a Portaria nº 576, de 22 de agosto de 2022, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **agosto de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
45121	LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO	05/08/2021 04/08/2022	02/01/2023	31/01/2023
45141	ELIANE FERREIRA DE ASSIS	20/08/2021 19/08/2022	02/01/2023	31/01/2023
45131	ISABELA APARECIDA LAVISIO	20/08/2021 19/08/2022	02/01/2023	31/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
45121	LIDIA MILANIA MAGALHAES LOUREIRO	05/08/2021 04/08/2022	22/12/2022	20/01/2023
45141	ELIANE FERREIRA DE ASSIS	20/08/2021 19/08/2022	22/12/2022	20/01/2023
45131	ISABELA APARECIDA LAVISIO	20/08/2021 19/08/2022	22/12/2022	20/01/2023

Art. 13 RETIFICAR a Portaria nº 724, de 20 de outubro de 2022, que concedeu à empregada pública abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **outubro de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
76961	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	01/01/2021 a 31/12/2021	20/11/2022	19/12/2022

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
76961	ROSANA RODRIGUES DA SILVA	01/01/2021 a 31/12/2021	24/11/2022	23/12/2022

Art. 14 RETIFICAR a Portaria nº 773, de 16 de novembro de 2022, que concedeu à servidora abaixo relacionada, 30 dias de férias regulamentares em descanso, nos respectivos períodos de fruição, e 1/3 de Adicional de férias constitucional auferido no mês de **novembro de 2022**:

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
18131	FABIANE SANCHES GARCIA	03/03/2021 02/03/2022	19/12/2022	17/01/2023

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
18131	FABIANE SANCHES GARCIA	03/03/2021 02/03/2022	03/01/2023	01/02/2023

Art. 15 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

ROSANA APARECIDA BORGES DA SILVA

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 859, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede Licença Maternidade à servidora que adota ou obtém guarda judicial de criança e é ocupante de cargo efetivo. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, **CONSIDERANDO** o artigo 109, da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ibiporã; **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015; **CONSIDERANDO** o pedido da servidora sob o Protocolo nº. 16572/2022.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARINA JANNIELI DOS SANTOS SILVA, matrícula 40681, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Educador Infantil 40h, **30 (trinta) dias**, a *Licença Maternidade*, a partir de 16 de dezembro de 2022 com término em 14 de janeiro de 2022.

Art. 2º Fica estabelecido à servidora o retorno às suas atividades laborais, após o término da Licença Maternidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação de responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ** | **NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

Chefe do Núcleo e Jornalista: Leonardo Pelisson de Souza | Diagramação: Jean Carlos Moledo de Assis
(43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br | www.ibipora.pr.gov.br/jornal-oficial